



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

PBH - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	
REGISTRADO	
LIVRO Nº: 4800	Folha: 4800
Nome: José Nereu DAA	112479
Data: 28/08/24	

SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

1208

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 30/2019

PROCESSO Nº 01-162.460/18-84

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU

CONTRATADA: COOPEMAR - COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO OESTE DE BELO HORIZONTE - LOTE 04

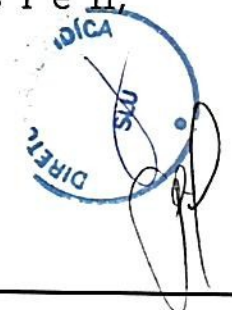
VALOR: R\$117.832,27 (CENTO E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Sergipe, n.º 64, 13º andar, Bairro da Boa Viagem, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Gilberto Silva Ramos e, de outro lado, **COOPEMAR - COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO OESTE DE BELO HORIZONTE**, com sede na Avenida Solferina Ricci Pace nº 1250, CDI Jatobá Barreiro, Belo Horizonte/MG, CEP 32.400-000, inscrita no CNPJ nº 07.121.298/0001-37, representada por sua presidente, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 30/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com supedâneo na Cláusula Quinta do contrato e no artigo 57, §4º da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 03(três) meses o prazo de vigência contratual, a partir da data de 29 de agosto de 2024, conforme planilha e cronograma físico-financeiro constantes dos Anexos I e II, respectivamente.

CNCL/cncl





CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

1) Com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93 e na documentação de fls. 1092, 1206 e 1220 ficam mantidas as alterações já processadas ao longo do decurso contratual referente à alteração qualitativa do item 1.1 (serviços de coleta seletiva com caminhão compactador – cedido pela SLU – inclusive motorista e 2 coletores) e alteração quantitativa do item 1.2 (ações de informação – domicílios abordados pela equipe), com acréscimo de 11.492 ações, conforme planilha constante do Anexo I deste aditivo.

2) Ficam alterados os Anexos IV, V, VI e VIII do Projeto Executivo, conforme Anexo III deste termo aditivo.

3) Tendo vista que a prorrogação do prazo de vigência do contrato em questão se dará por apenas mais três meses, haverá uma redução proporcional no valor anual total inicialmente contratado no percentual de 73,22% (setenta e três vírgula vinte e dois por cento), correspondente ao valor de R\$244.333,71 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), a preços de Io, mantendo-se na totalidade a natureza dos serviços a serem executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Com supedâneo na Cláusula Décima Segunda e no pronunciamento da Gerência de Controle de Contratos e Convênios às fls. 1125, ficam reajustados os preços até então praticados para o período dessa prorrogação, no percentual de 1,97%, perfazendo um total de R\$2.962,03 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo terá o valor total de R\$117.832,27 (cento e dezessete mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) devidamente aprovado nas CCG's de nºs 2318/2024 e 2502/2024 correrá à seguinte

2708.4501.17.512.0228.2.538.0003.339039.62.1.500.000.0000.

CNCL/cncl






CLÁUSULA QUINTA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

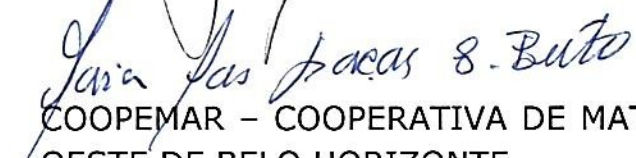
Fica ressalvado o direito da CONTRATADA à análise de pleitos de reajuste e reequilíbrio econômico financeiro, conforme destacado às fls. 1154.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 27 de agosto de 2024.


Gilberto Silva Ramos
Superintendente de Limpeza Urbana

CONTRATANTE


COOPEMAR - COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO
OESTE DE BELO HORIZONTE

CONTRATADA



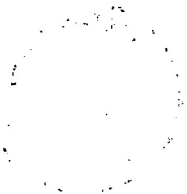


PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

ANEXO I

PLANILHA



CNCL/cncl

OBJETO : COLETA SELETIVA PORTA A PORTA DOS MATERIAIS PAPEL, METAL, PLÁSTICO E VIDRO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO CEDIDO PELA SLU E DE GUARNIÇÃO COMPOSTA POR ASSOCIADOS OU COOPERADOS, SENDO OS LOCAIS DA PESAGEM E DA DESTINAÇÃO DOS RECICLÁVEIS COLETADOS DEFINIDOS PELA SLU - LOTE 4

CONTRATADA : Cooperativa de Materiais Recicláveis da Região Oeste de Belo Horizonte (COOPEMAR)

CONTRATO : SLU/DR.JUR N 8 30/2019

PERÍODO DO CONTRATO: 29/08/24 A 28/11/24

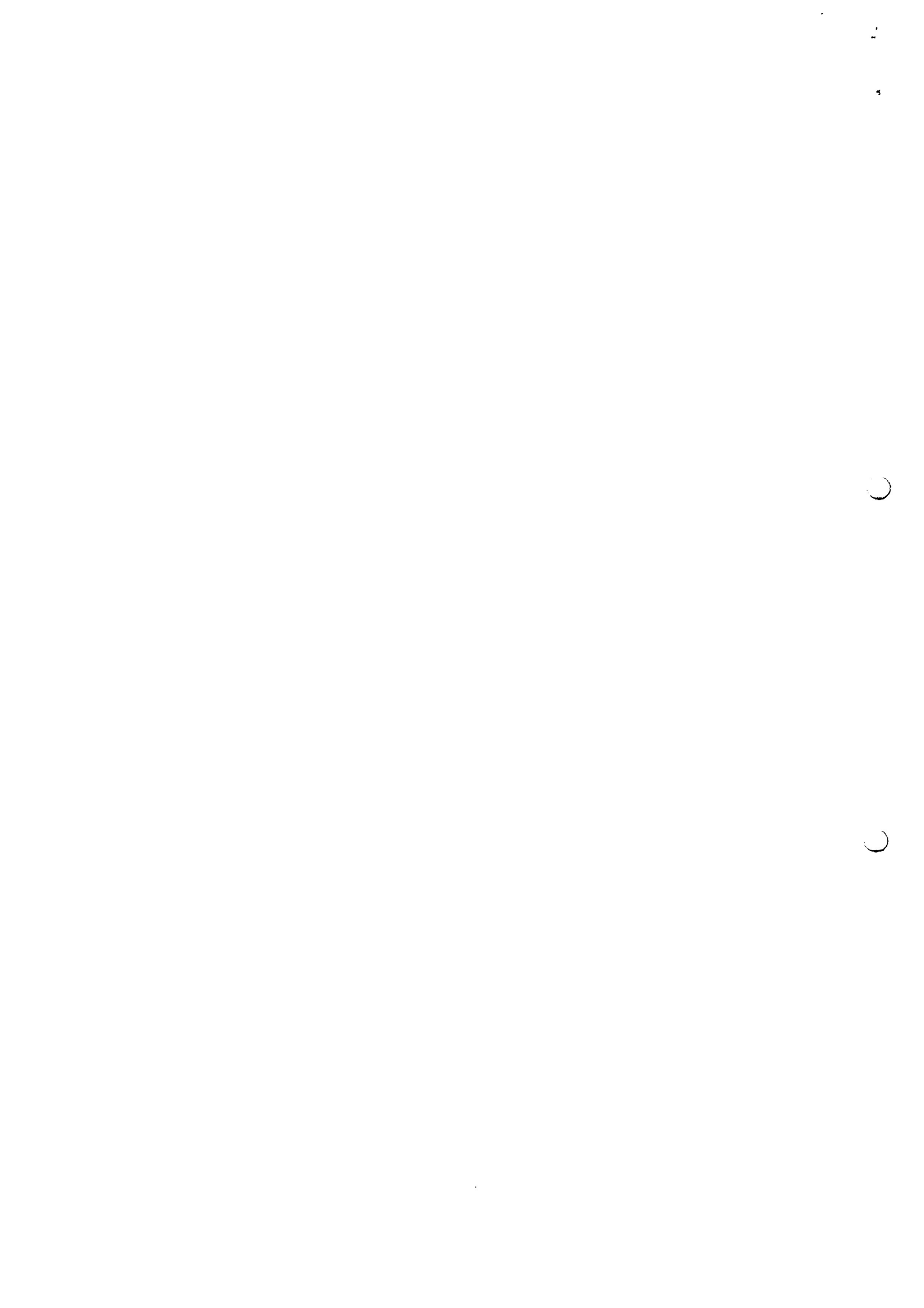
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE ORIGINAL 12 MESES	CONTRATO ORIGINAL PROPORCIONAL (3 MESES) PREÇOS VIGENTES			ACRÉSCIMO			PRORROGAÇÃO CONTRATO 3 MESES				
				QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1.0	COLETA SELETIVA													
1.1	SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA COM CAMINHÃO COMPACTADOR (CEDIDO PELA SLU) - INCLUSIVE MOTORISTA E 2 COLETORES	T	876,00	219,00	R\$ 348,52	R\$ 76.325,88						219,00	R\$ 348,52	R\$ 76.325,88
1.2	AÇÕES DE INFORMAÇÃO - DOMICÍLIOS ABORDADOS PELA EQUIPE	UNID.	21.600,00	5.400,00	R\$ 2,57	R\$ 13.878,00	2.873,00	R\$ 2,57	R\$ 7.383,61			8.273,00	R\$ 2,57	R\$ 21.261,61
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID.	100,00	25,00	R\$ 691,31	R\$ 17.282,75						25,00	R\$ 691,31	R\$ 17.282,75
TOTAL						R\$ 107.486,63			R\$ 7.383,61					R\$ 114.870,24

[Handwritten signature]

0210

0911





ANEXO II
CRONOGRAMA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



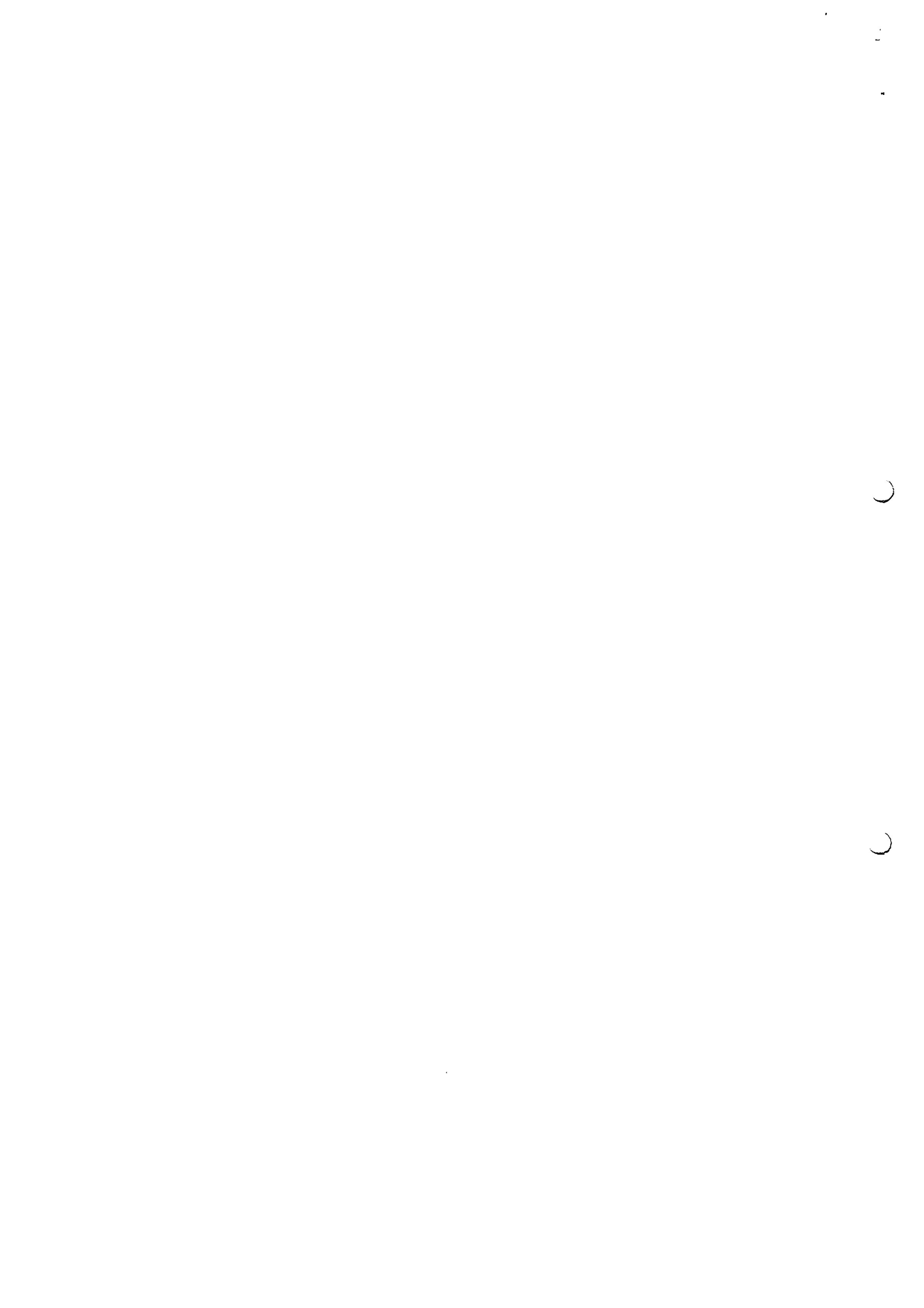


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	VALOR	%	PROCESSONº			MÊS / REF.			FOLHA		
				01-162.460 / 18-84			08/24			01/01		
COLETA SELETIVA PORTA A PORTA DOS MATERIAIS PAPEL, METAL, PLÁSTICO E VIDRO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO CEDIDO PELA SLU E DE GUARNIÇÃO COMPOSTA POR ASSOCIADOS OU COOPERADOS, SENDO OS LOCAIS DA PESAGEM E DA DESTINAÇÃO DOS RECICLÁVEIS COLETADOS DEFINIDOS PELA SLU - LOTE 4												
				MÊS								
				1	2	3						
1.1	SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA COM CAMINHÃO COMPACTADOR (CEDIDO PELA SLU) - INCLUSIVE MOTORISTA E 2 COLETORES	R\$ 76.325,88	66,45%	33,33% 25.441,96	33,33% 25.441,96	33,33% 25.441,96						
1.2	AÇÕES DE INFORMAÇÃO - DOMÍLIOS ABORDADOS PELA EQUIPE	R\$ 21.261,61	18,51%	33,33% 7.087,20	33,33% 7.087,20	33,33% 7.087,20						
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 17.282,75	15,05%	33,33% 5.760,92	33,33% 5.760,92	33,33% 5.760,92						
TOTAL		R\$ 114.870,24	100,00%	38.290,08	38.290,08	38.290,08						
		VALOR MENSAL (R\$)		38.290,08	38.290,08	38.290,08						
		VALOR MENSAL (%)		33,33%	33,33%	33,33%						
		VALOR ACUMUL. (R\$)		38.290,08	76.580,16	114.870,24						
		VALOR ACUMUL. (%)		33,33%	66,67%	100,00%						
08/08/2024	COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO OESTE DE BELO HORIZONTE C.N.P.J. n.º 07.121.298/0001-37											
		<i>Igor Santiago</i>										
		Igor Ulhoa Santiago Creg. 4422508										

Igor Santiago

1161
212
12/12





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

1213

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



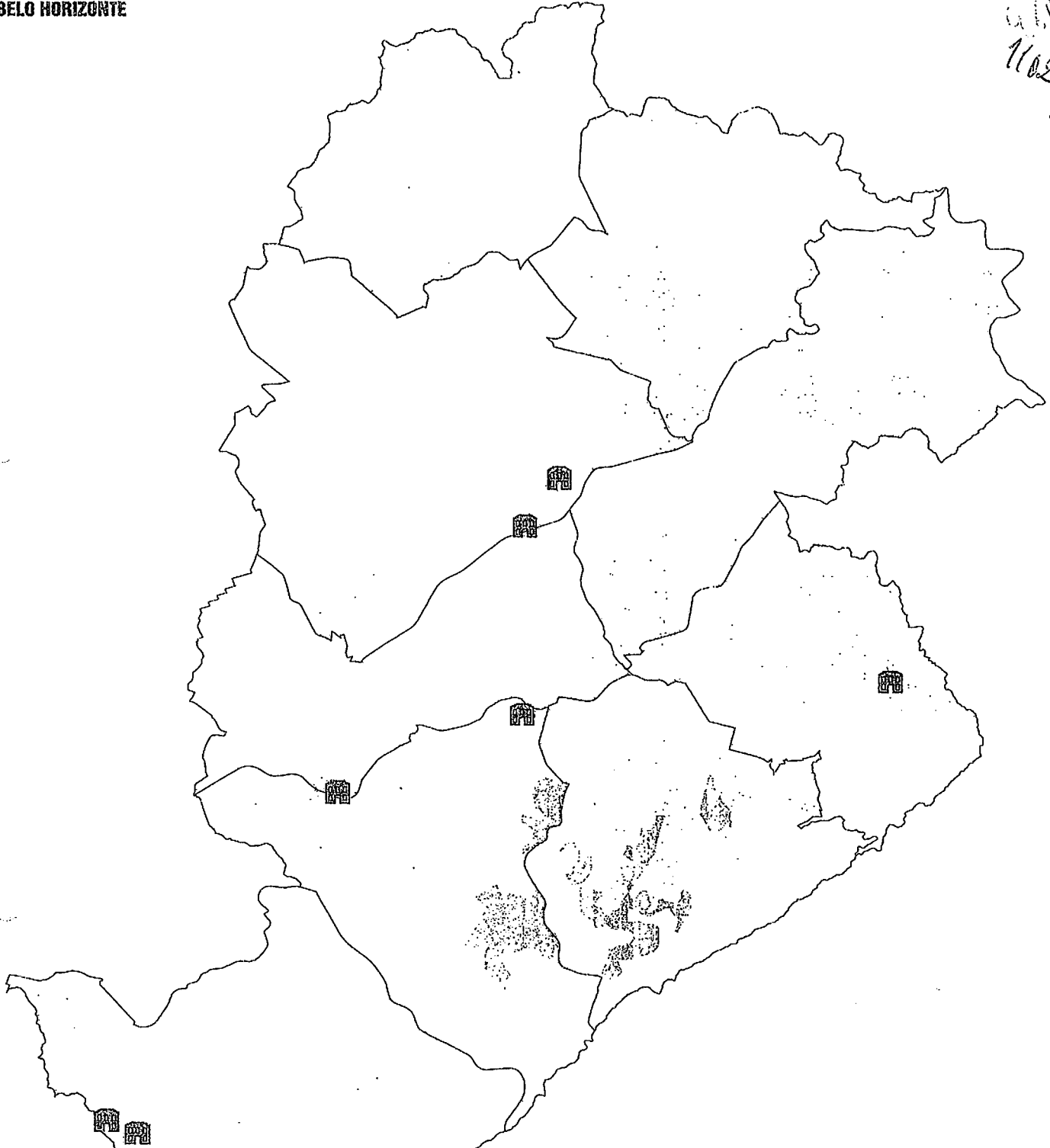


PREFEITURA DE
SELO HORIZONTE

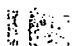

ANEXO IV
LOTE 4 PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
COLETA SELETIVA PORTA A PORTA

SLU
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE LIXO DA VILA

11/02/24
1102/21



LEGENDA

-  DISTRITO DE COLETA SELETIVA PORTA A PORTA
-  DESTINAÇÃO - ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS DE CATADORES E TRABALHADORES COM MATERIAIS RECICLÁVEIS, CADASTRADOS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2016

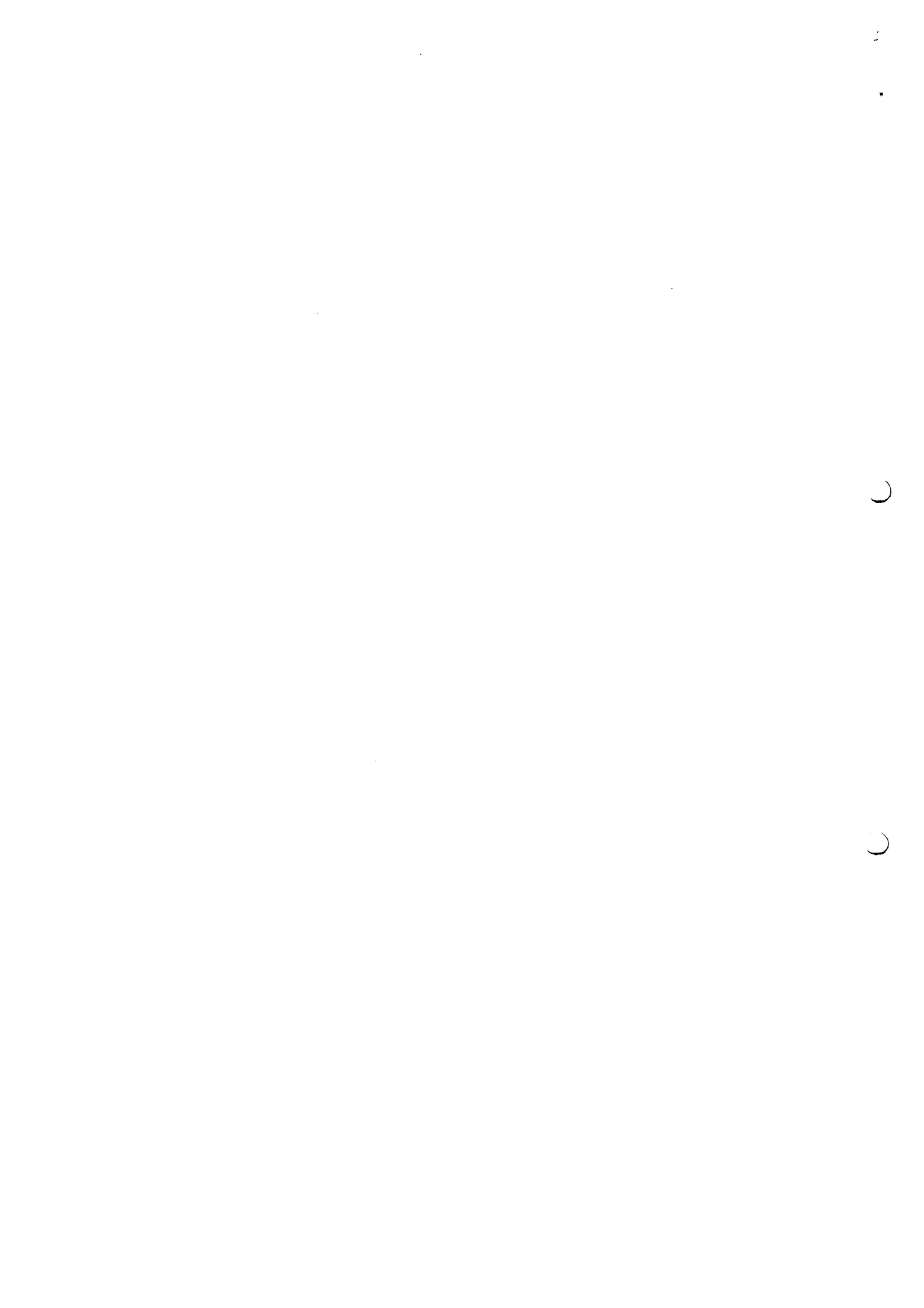
Enide Valadares Pinto
Matrícula: 08000
DCRG
DRPLA/SLU

Daniella Wilken
Gerente de Projetos da Calk
CO-SLU

Elaborado pela GERCO
1:122.000
JUN/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO V

LOTE	DISTRITOS DE COLETA SELETIVA	BAIRROS	FREQUÊNCIA DA COLETA SELETIVA	ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DE MATERIAS REICLÁVEIS (toneladas por mês)	QUANTIDADES DE EXAMINHOS COMPACTADORES CEDIDOS PELA SLU		ESTIMATIVAS DE TEMPO (horas) e EXTENSÃO (km) - trata-se de estimativas; podendo sofrer variações para mais ou para menos no decorrer do contrato.	COMPOSIÇÃO POR ASSOCIADOS OU COOPERADOS DA GUARNIÇÃO CONTRATADA					
					TITULARES	RESERVAS		TITULAR					
								MOTORISTA	COLETORES				
4	02ACS-3; 50CS-4; 51CS-5; 52CS-6; 01CS-7; 04CS-2	PARTES DOS BARRIOS: BELVEDERE; BURITIS; COMTECO; CORAÇÃO DE JESUS; ESTORIL; GRAJAU; GUTIERREZ; LUXEMBURGO; OLHOS D'AGUA; SANTA LUCIA; SANTO ANTONIO; SÃO PEDRO; SERRA; SION; VILA PARIS; ESTORIL; HAVAI	SEMANAL	73,0	1	0	1	190	2.000	1	2	2	a guarnição reserva deverá ser dimensionada nos mesmos quantitativos da guarnição titular
				73,0	1	0	1	190	2.000	1	2	2	

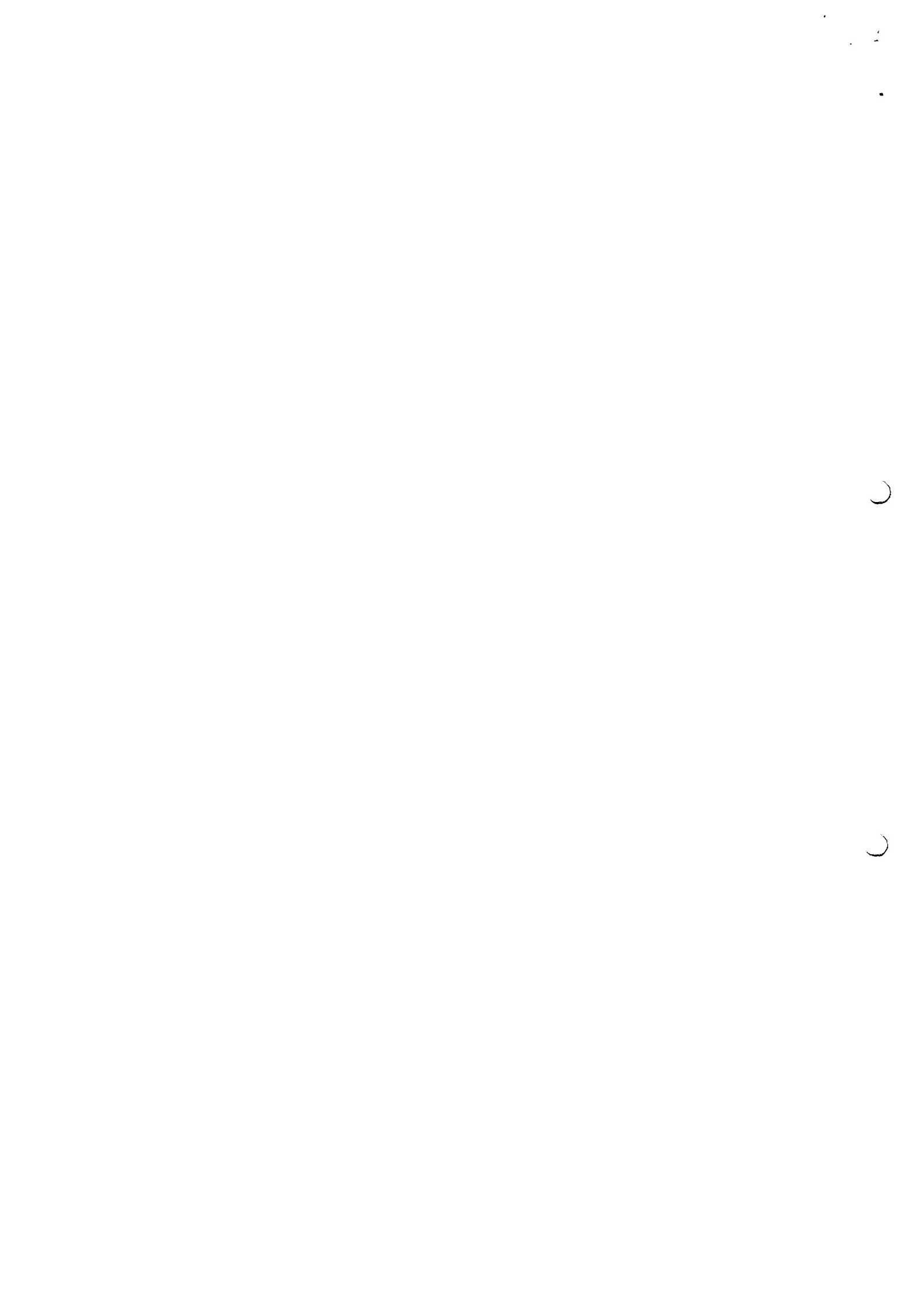
¹ O serviço será realizado na jornada diária normal de trabalho em 08 horas de segunda a sexta e 04 horas aos sábados, num total de 44 horas semanais;

² no percurso, estão incluídos todos os deslocamentos: da GERLU Centro Sul aos distritos, locais de pesagem e das destinações com retorno a Gerlu Centro Sul.

Daniella Wilker
Gerente de Projetos de C
Ma [redacted] CO SUL

Neida Varadares Pinto
Matrícula: [redacted]
DCRG
DRPLA/SLU

1215
1103



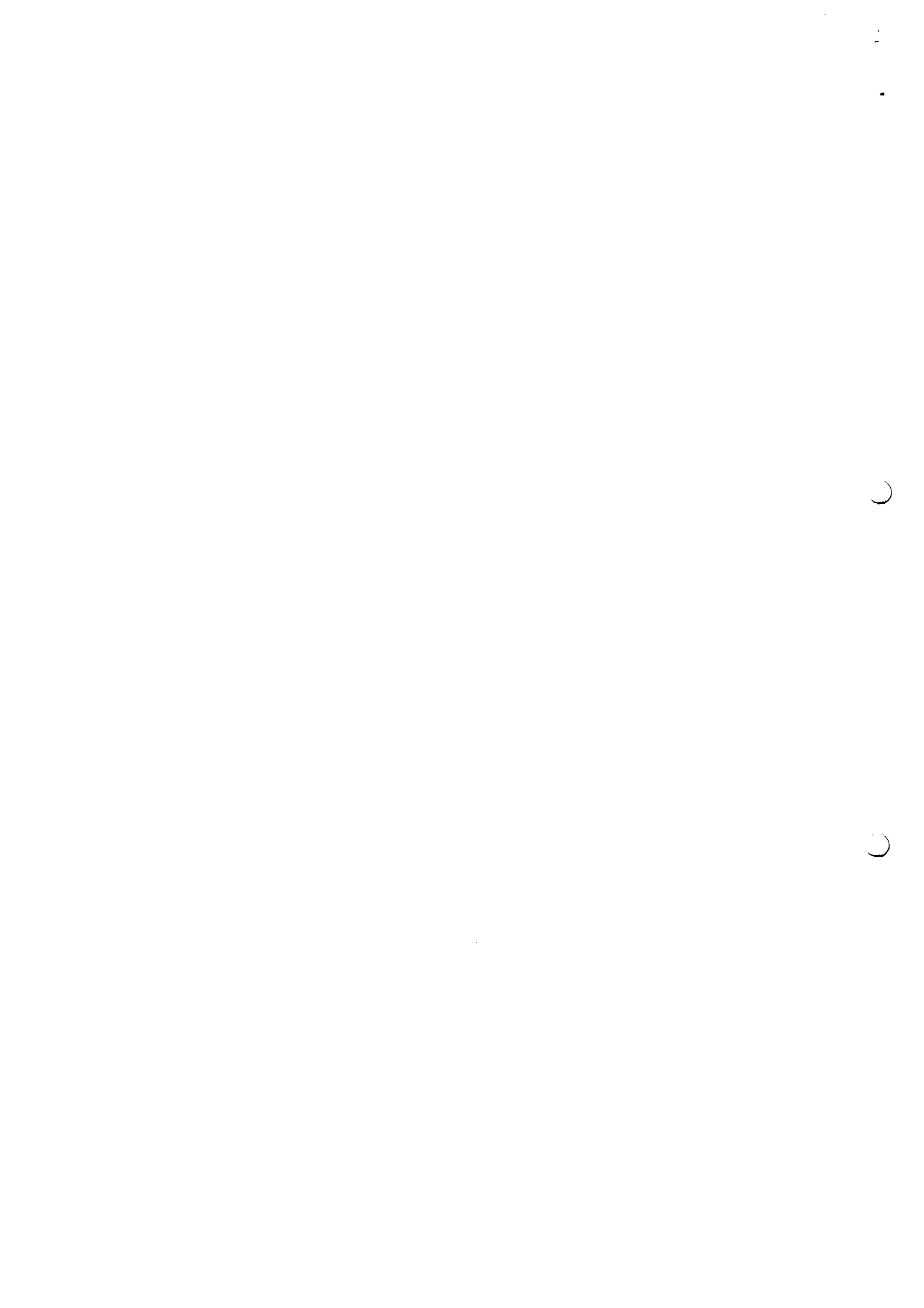
1216
1104

LOTE 4 - QUADRO GERAL - LOCAIS DE PESAGEM E DESCARGA

DISTRITOS DE COLETA SELETIVA	LOCAIS DE PESAGEM	LOCAIS DE DESCARGA
O23CS-2	COOPERSOLI BARREIRO - RUA LACYR MÁFFIA, 115, JATOBÁ IV	COOPEMAR OESTE - AVE SOLFERINA RICCI PACE, 1.250, JATOBÁ IV
O4CS-2	COOPERSOLI BARREIRO - RUA LACYR MÁFFIA, 115, JATOBÁ IV	COOPEMAR OESTE - AVE SOLFERINA RICCI PACE, 1.250, JATOBÁ IV
S9CS-3	COOPERSOLI BARREIRO - RUA LACYR MÁFFIA, 115, JATOBÁ IV	COOPERSOLI BARREIRO - RUA LACYR MÁFFIA, 115, JATOBÁ IV
S13CS-4	COOPERSOLI BARREIRO - RUA LACYR MÁFFIA, 115, JATOBÁ IV	COOPEMAR OESTE - AVE SOLFERINA RICCI PACE, 1.250, JATOBÁ IV
S21CS-5	COOPERSOLI BARREIRO - RUA LACYR MÁFFIA, 115, JATOBÁ IV	COOPEMAR OESTE - AVE SOLFERINA RICCI PACE, 1.250, JATOBÁ IV
S12CS-6	COOPERSOLI BARREIRO - RUA LACYR MÁFFIA, 115, JATOBÁ IV	COOPEMAR OESTE - AVE SOLFERINA RICCI PACE, 1.250, JATOBÁ IV
O8CS-7	COOPERSOLI BARREIRO - RUA LACYR MÁFFIA, 115, JATOBÁ IV	COOPEMAR OESTE - AVE SOLFERINA RICCI PACE, 1.250, JATOBÁ IV

Daniella Wilken
Gerente de Projetos de Col.
Mat. [REDACTED] EPCO-SLU

Eneida Valadares Pinto
Matrícula: [REDACTED]
DCRG
DRPLA/SLU



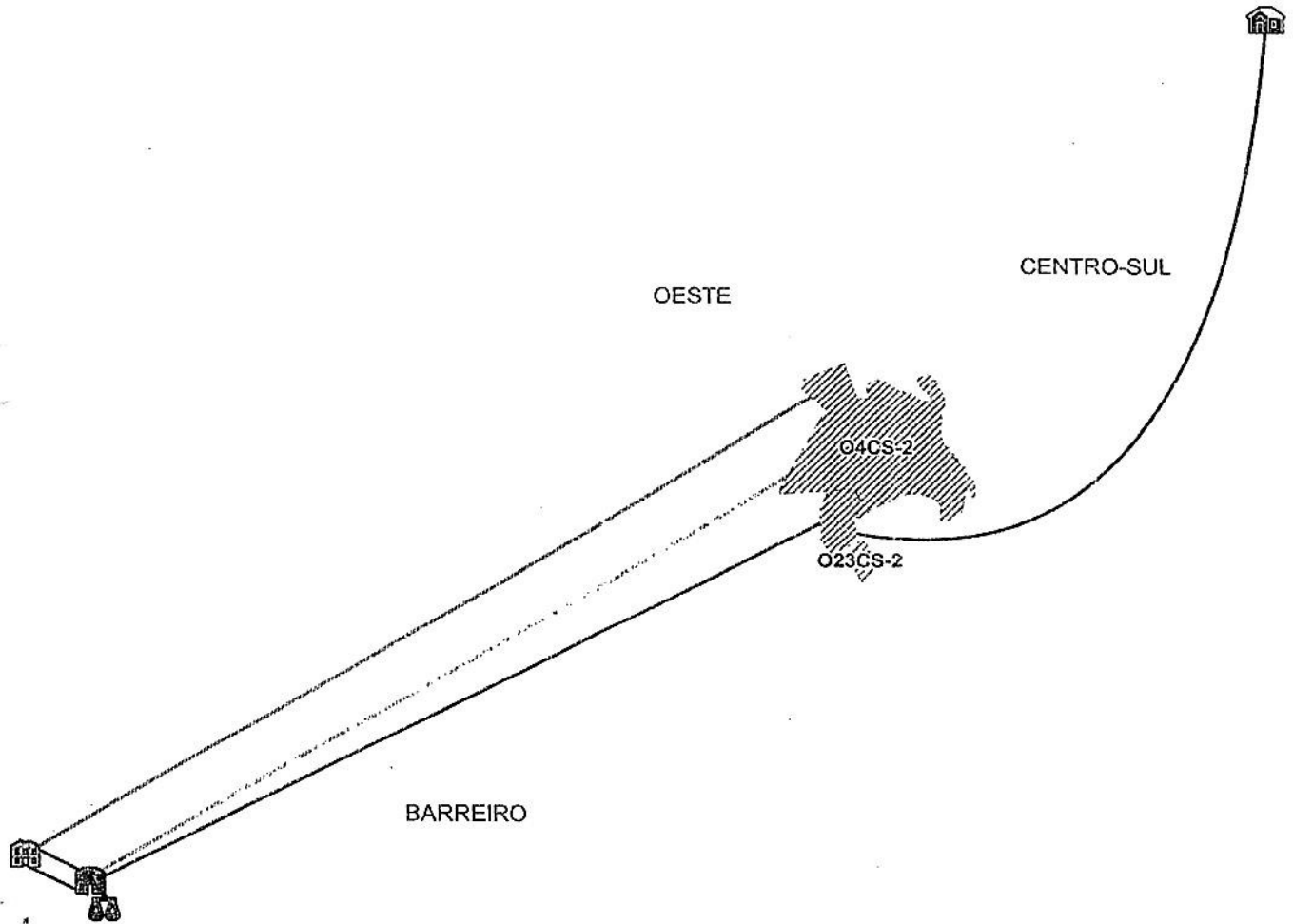


PREFEITURA DE
BELO HORIZONTE

COLETA SELETIVA
DESENHO ESQUEMÁTICO - LOTE 4
DISTRITOS O23CS-2 / O4CS-2
DIA DA COLETA: SEGUNDA-FEIRA

1217
85
SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LÍQUIDA URBANA
1105
LESTE

NOROESTE



mar/2022

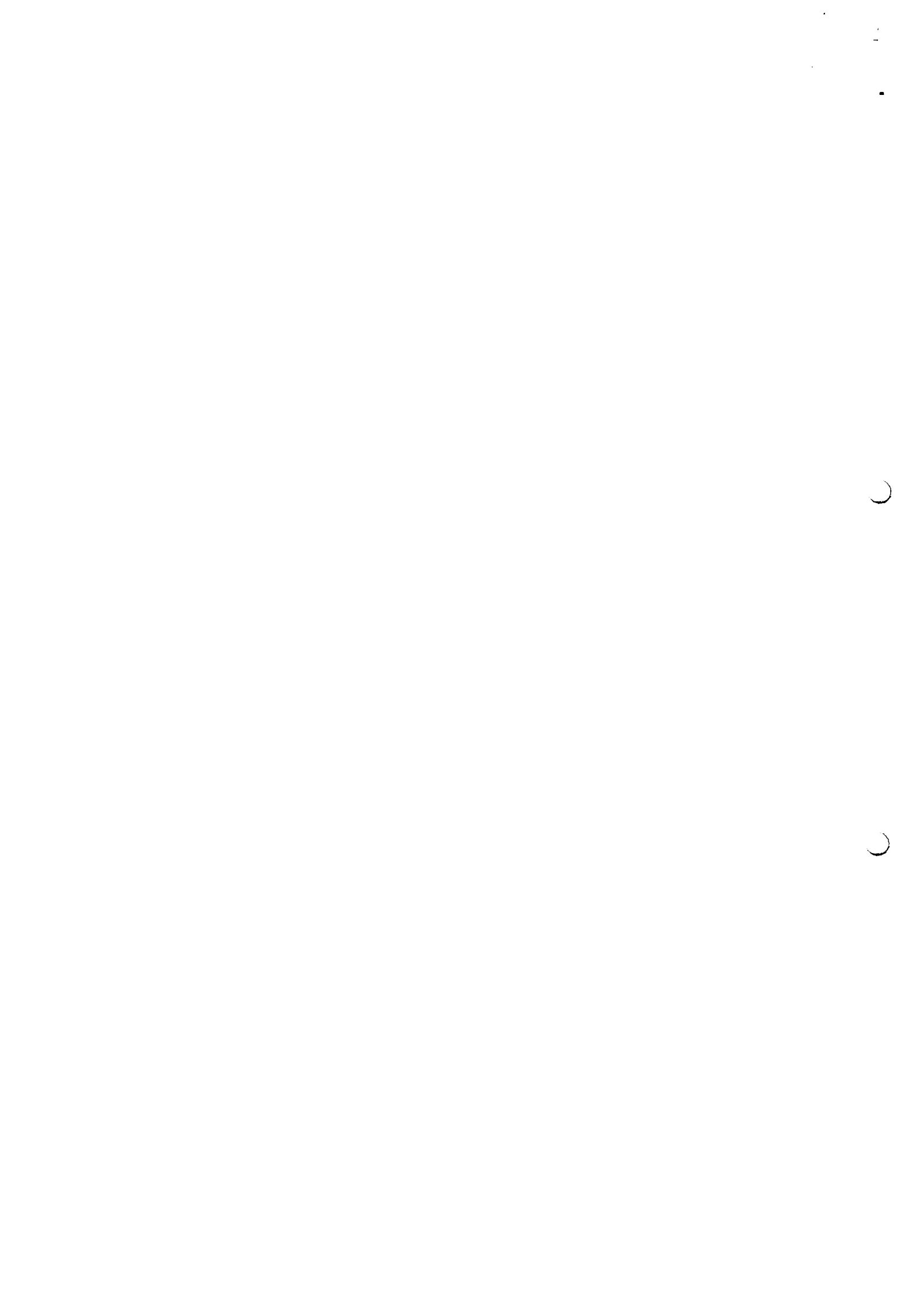
LEGENDA

- GERLU CENTRO SUL
(AVE DOS ANDRADAS, 1.345)
- COOPEMAR OESTE
(RUA SOLFERINA RICCI PACE, 1.250)
- COOPERSOLI BARREIRO
(RUA LACYR MAFFIA, 161)
- BALANÇA
- DISTRITO DE COLETA SELETIVA O23CS-2
Percurso = 9,4 km
- DISTRITO DE COLETA SELETIVA O4CS-2
Percurso = 18,1 km

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT

- GERLU-CS / DISTRITO O23CS-2 = 10,6 km
- DISTRITO O23CS-2 / PESAGEM
(COOPERSOLI BARREIRO) = 12,9 km
- PESAGEM (COOPERSOLI BARREIRO) / DESCARGA
(COOPEMAR OESTE) = 1,1 km
- DESCARGA (COOPEMAR OESTE) / DISTRITO
O4CS-2 = 15,4 km
- DISTRITO O4CS-2 / PESAGEM (COOPERSOLI
BARREIRO) = 12,6 km
- PESAGEM (COOPERSOLI BARREIRO) / DESCARGA
(COOPEMAR OESTE) = 1,1 km
- DESCARGA (COOPEMAR OESTE) / GERLU CS = 25,5 km

Daniella Wilken
Gerente de Projetos de C
11/11/2021 - GERLU-SLU
Enelda Valadares Pinto
DRPLA/SIU





PREFEITURA DE
BELO HORIZONTE

COLETA SELETIVA
DESENHO ESQUEMÁTICO - LOTE 4
DISTRITO S9CS-3
DIA DA COLETA: TERÇA-FEIRA

12/18/2022
SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA
2106m
LE

NOROESTE

CENTRO-SUL

S9CS

OESTE

BARREIRO



mar/2022

LEGENDA



GERLU CENTRO SUL
(AVE DOS ANDRADAS, 1.345)



COOPERSOLI BARREIRO
(RUA LACYR MAFFIA, 161)



BALANÇA



DISTRITO DE COLETA SELETIVA S9CS-3
Percurso - 13,2 km

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT

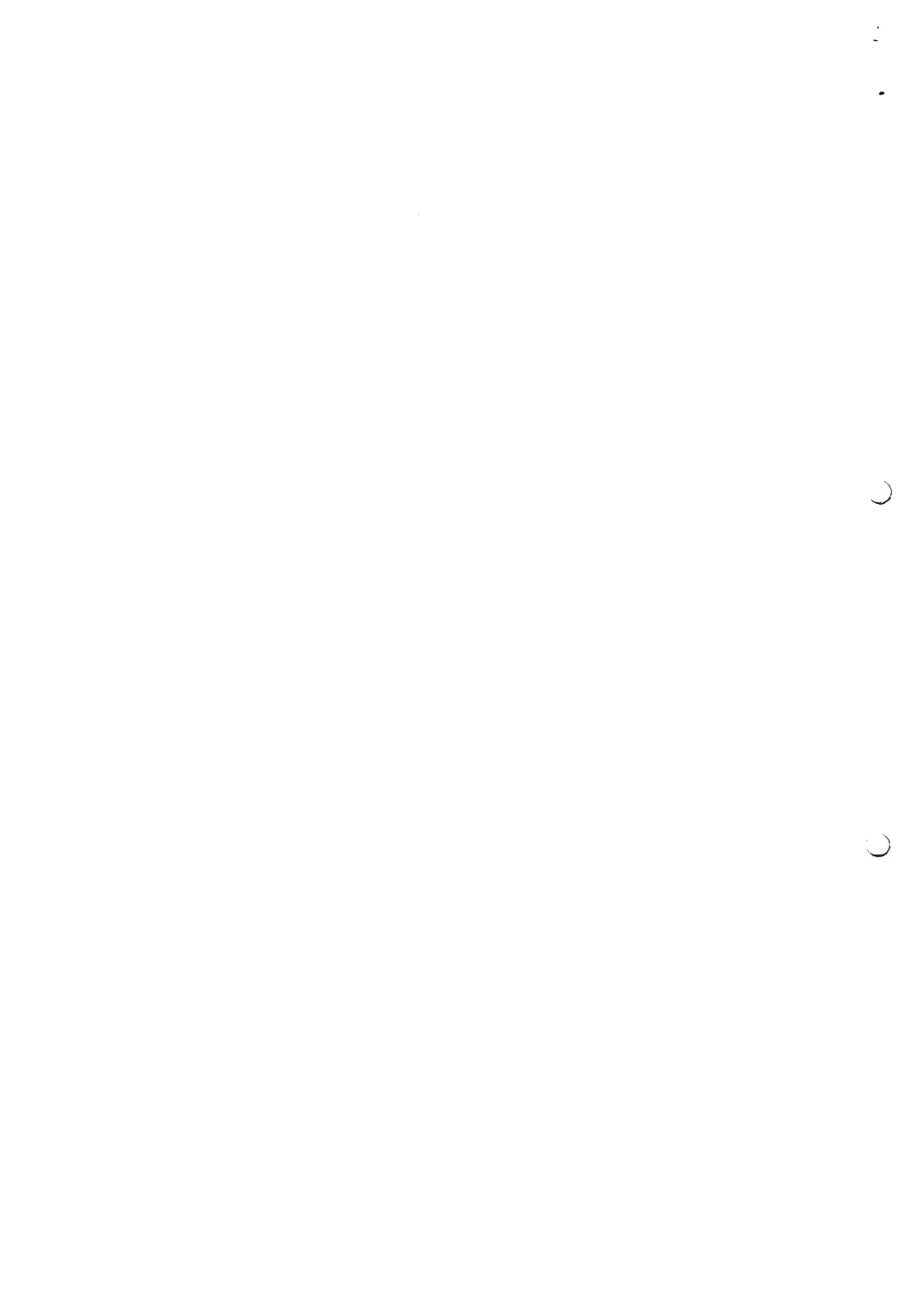
GERLU-CS / DISTRITO S9CS-3 = 3,2 km

DISTRITO S9CS-3 / PESAGEM E DESCARGA
(COOPERSOLI BARREIRO) = 21,7 km

PESAGEM E DESCARGA (COOPERSOLI BARREIRO)
GERLU-CS = 24,9 km

Daniella Wilke
Gerente de Projetos de
GEPGOS

Eneida Valadares Pinto
Matricula: [REDACTED]
DCRG
DRPLA/SLU





PREFEITURA DE
BELO HORIZONTE

COLETA SELETIVA
DESENHO ESQUEMÁTICO - LOTE 4
DISTRITO S13CS-4
DIA DA COLETA: QUARTA-FEIRA

856
Rb
1219
SLU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
1107m
LESTE

NOROESTE

CENTRO-SUL





OESTE

S13CS-4





BARREIRO

mar/2022

LEGENDA

-  GERLU CENTRO SUL
(AVE DOS ANDRADAS, 1.345)
-  COOPEMAR OESTE
(RUA SOLFERINA RICCI PACE, 1.250)
-  COOPERSOLI BARREIRO
(RUA LACYR MAFFIA, 161)
-  BALANÇA

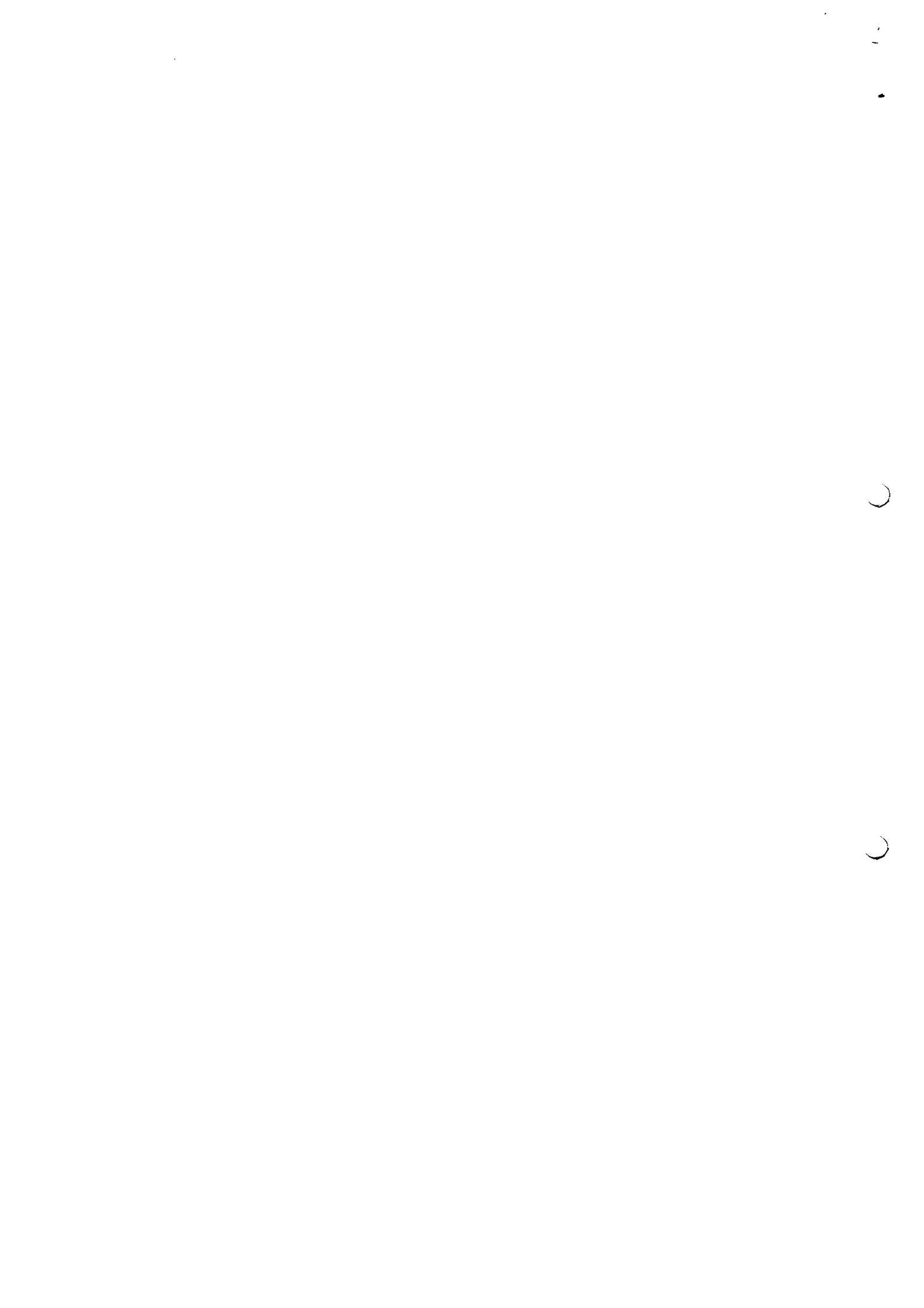
DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT

-  GERLU-CS / DISTRITO S13CS-4 = 6,2 km / - GEPCO-SLU
-  DISTRITO S13CS-4 / PESAGEM (COOPERSOLI BARREIRO) = 17,1 km
-  PESAGEM (COOPERSOLI BARREIRO) / DESCARGA (COOPEMAR OESTE) = 1,1km
-  DESCARGA (COOPEMAR OESTE) / GERLU-CS = 25,5 k

 DISTRITO DE COLETA SELETIVA S13CS-4
Percurso = 14 km

Daniella Wilken
Coordenadora de Projetos de Co

  
Eduarda Valadares Pinto
Matrícula nº 002530
DREG
DREMA-SLU





PREFEITURA DE
BELO HORIZONTE

COLETA SELETIVA
DESENHO ESQUEMÁTICO - LOTE 4
DISTRITO S21CS-5
DIA DA COLETA: QUINTA-FEIRA

1220
SLU
1108

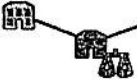
NOROESTE

CENTRO-SUL

OESTE

S21CS-5

BARREIRO



mar/2022

LEGENDA

GERLU CENTRO SUL
(AVE DOS ANDRADAS, 1.345)

COOPEMAR OESTE
(RUA SOLFERINA RICCI PACE, 1.250)

COOPERSOLI BARREIRO
(RUA LACYR MAFFIA, 161)

BALANÇA

DISTRITO DE COLETA SELETIVA S21CS-5
Percurso = 21,9 km

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT

GERLU-CS / DISTRITO S21CS-5 = 7,2 km

DISTRITO S21CS-5 / PESAGEM (COOPERSOLI BARREIRO) = 17,7 km

PESAGEM (COOPERSOLI BARREIRO) /
DESCARGA (COOPEMAR OESTE) = 1,1 km

DESCARGA (COOPEMAR OESTE) /
GERLU-CS = 25,5 km

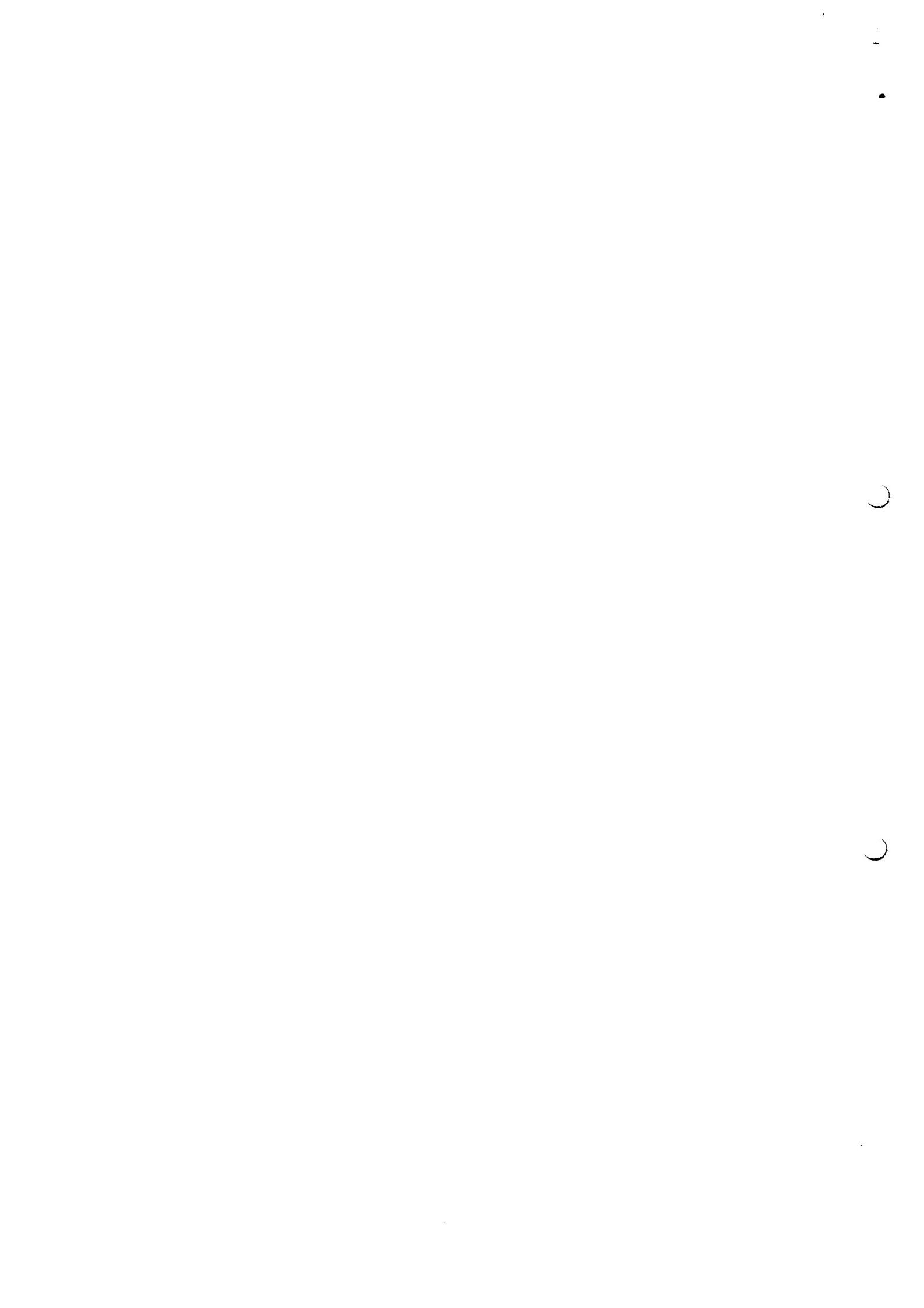
Daniella Wilken
Projetos de C
- GEPCO-SLU

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Eneida Valadares Pinto
Matrícula: 0
DCRG
DRPLA/SLU

[Handwritten signature]





PREFEITURA DE
BELO HORIZONTE

COLETA SELETIVA
DESENHO ESQUEMÁTICO - LOTE 4
DISTRITO S12CS-6
DIA DA COLETA: SEXTA-FEIRA

1221
SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE EMPRESAS URBANAS
1109p
LES

NOROESTE

OESTE





CENTRO-SUL

BARREIRO

S12CS-6

mai/2022

LEGENDA

-  GERLU CENTRO SUL
(AVE DOS ANDRADAS, 1.345)
-  COOPEMAR OESTE
(RUA SOLFERINA RICCI PACE, 1.250)
-  COOPERSOLI BARREIRO
(RUA LACYR MAFFIA, 161)
-  BALANÇA

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT

-  GERLU-CS / DISTRITO S12CS-6 = 4,6 km
-  DISTRITO S12CS-6 / PESAGEM (COOPERSOLI BARREIRO) = 18,9 km
-  PESAGEM (COOPERSOLI BARREIRO) / DESCARGA (COOPEMAR OESTE) = 1,1km

 DISTRITO DE COLETA SELETIVA S12CS-6
Percurso = 9,6 km

DESCARGA (COOPEMAR OESTE) / GERLU-CS = 25,5

Daniella Wilken
Gerente de Projetos de Co
[Redacted] - GEPCO-SLU

Eneida Valadares Pinto
Matrícula: [Redacted]
DCRG
DRPLA/SLU

[Handwritten signatures and marks]

1

2



PREFEITURA DE
BELO HORIZONTE

COLETA SELETIVA
DESENHO ESQUEMÁTICO - LOTE 4
DISTRITO O8CS-7
DIA DA COLETA: SÁBADO

1222
SLU
S
11/03/2022

NOROESTE

LESTE

CENTRO-SUL

OESTE

BARREIRO

O8CS-7



01/2022

LEGENDA

GERLU CENTRO SUL
(AVE DOS ANDRADAS, 1.345)

COOPEMAR OESTE
(RUA SOLFERINA RICCI PACE, 1.250)

COOPERSOLI BARREIRO
(RUA LACYR MAFFIA, 161)

BALANÇA

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT

GERLU-CS / DISTRITO O8CS-7 = 6,2 km

DISTRITO O8CS-7 / PESAGEM (COOPERSOLI BARREIRO) = 17,1 km

PESAGEM (COOPERSOLI BARREIRO) / DESCARGA (COOPEMAR OESTE) = 1,1 km

DESCARGA (COOPEMAR OESTE) / GERLU-CS = 25,5 km

DISTRITO DE COLETA SELETIVA O8CS-7
Percurso = 21,1 km

Daniella Wilton
Mat. [redacted] - GEP-TOJOTOS DE C
- GEP-TOJOTOS DE C

Eneida Valadares Pinto
Matriculada: [redacted]
DCRG
DRPLA/SLU





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

1223
1111
SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

ANEXO VIII

INFORMAÇÕES CAMPANHAS EDUCATIVAS				
LOTE	Estimativa do número de domicílios	Quantidade de pessoas na equipe	Quantidade de domicílios abordados por pessoa/dia	Quantidade de domicílios abordados pela equipe/dia
4	33.092	6	70	420

CE

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL DE TRABALHO PARA EQUIPE DE MOBILIZAÇÃO DA CONTRATADA	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADES POR ASSOCIADO OU COOPERADO
Crachá de identificação	1
Prancheta	1
Caneta esferográfica azul ou preta	1
Camiseta de malha com silk	2
Boné de tecido - 67% algodão, 33% poliéster, sarja 2x1	1
Protetor solar - FPS 30	1
Sacola envelope em algodão cru	1
Capa contra chuva manga longa	1

CE

Daniella Wilker
Gerente de Projetos de
Mat. [REDACTED] - GEPCO-SI
[REDACTED] - Mobilização
[REDACTED] SLU

Daniella Wilker
Gerente de Projetos de
Mat. [REDACTED] - GEPCO-SI

Eneida Valadares Pinto
Matriculada: [REDACTED]
DCRG
DRPLA/SLU

4

2

2